

LEI Nº 1411, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Publicado no D.O.E. Nº 11.872, em
23/12/2008, Pág: 51

EMENTA: Reconhecer de Utilidade Pública Municipal, a Entidade INSTITUTO GUSTAVO LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: o **INSTITUTO GUSTAVO LIMA, portador do CNPJ de nº 06.170.053/0001-37**, com sede e foro neste Município, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL